



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.786, DE 18 DE fevereiro DE 1992

Dispõe sobre o reajuste de tarifa do Terminal Rodoviário de Passageiros de Taubaté

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

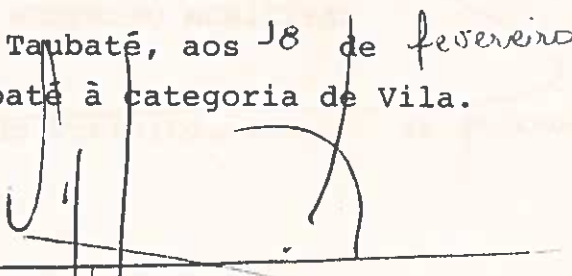
DECRETA:

ARTIGO 1º - As tarifas operacionais do Terminal Rodoviário de Passageiros de Taubaté, situada à Avenida Brigadeiro Faria Lima, ficam assim reajustadas:

- I - Tarifa de embarque de transporte coletivo em percurso de 30Km a 50 Km - Cr\$ 14,00/passageiro;
- II - Tarifa de embarque de transporte coletivo com percurso superior a 50 Km - Cr\$ 16,00/passageiro;
- III - Tarifa de uso de sanitários - Cr\$ 300,00/utilização;
- IV - Estacionamento - Cr\$ 500,00 a hora.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de fevereiro de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 18 de fevereiro de 1992.


JULIO CESAR OLIVEIRA

~~CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO~~

PUBLICADO

em 20/02/92

